

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 116 (CN)

Brasília, em 2 de maio de 2023

Apresentação: 16/05/2023 13:39:00.000 - Mesa

DOC n.352/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 26 de abril de 2023, rejeitou o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD)”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/pl-20-5307 (Veto Total nº 59, de 2022, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 02/05/23.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Jape
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa
Ass.: 4553
Ass.: Jape

